



De São Paulo para o Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016.

48º Ofício de Tutela da Cidadania e Minorias da Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro
At. Dra. Ana Padilha Luciano de Oliveira
Av. Nilo Peçanha, 31,
Centro – Rio de Janeiro / RJ
CEP 20020-100

PR-RJ-00057465/2016

Ref.: Procedimento Preparatório MPF/PR/RJ nº 1.30.001.001561/2016-05

Ilima. Sra. Procuradora da República,

LOJAS PUKET LTDA. ("PUKET"), com sede na Av. Paulista, 2.064 – LUC N.A-04, Cerqueira César, São Paulo, CEP 01310-200, São Paulo, SP, em cumprimento ao **Ofício PR/RJ/APLO/Nº 9206/2016**, datado de 21 de junho de 2016, vem respeitosamente apresentar as seguintes informações:

Inicialmente, cumpre salientar que a PUKET não adota prática abusiva em nenhuma de suas estratégias de publicidade e comunicação mercadológica.

Nos seus mais de 36 anos, a empresa tem como tradição e filosofia oferecer produtos de alta qualidade e originalidade, que comuniquem ao seu consumidor a alegria e a diversidade com a qual a empresa trabalha.

No Brasil e no mundo, a marca se consolidou pelo seu maior ativo: as meias. Sendo uma empresa socialmente responsável, logo resolveu que seu maior ativo poderia também ajudar outras pessoas mais necessitadas, colaborando com projetos sociais e campanhas próprias.

Dentre os projetos mais importantes da empresa, no país, destacam-se:

- Projeto Meias do Bem: através desse projeto idealizado pela equipe da PUKET, já foram arrecadadas, desde a sua primeira edição, em 2013, mais de 300 mil meias, resultando na distribuição de mais de 50 mil pares de meias e mais de 12 mil cobertores para instituições, moradores em de rua e pessoas carentes. Ainda como resultado do projeto, foram economizados mais de 17,92 milhões de litros de água e 5.320 kilowatts de energia, evitando, ainda, a produção de 3,36 toneladas de lixo têxtil;
- Em 2014, a empresa estabeleceu parceria com o Projeto Arredondar, colaborando com a arrecadação de organizações sociais selecionadas que trabalham pelos 08 Objetivos do

Milênio, da ONU.

Isto posto, a empresa passa a prestar as informações solicitadas por esta Ilma. Procuradoria, colocando-se à total disposição deste r. órgão para debater os importantes aspectos envolvidos no presente procedimento preparatório, bem como a prestar todo e qualquer esclarecimentos que se julguem necessários.

(i) "Se a Puket adota a prática acima descrita"

A empresa não adota a prática de envio espontâneo de produtos a crianças. Os envios de produtos citados na representação foram realizados sob demanda, em atendimento à solicitação dos próprios patrocinadores do evento denominado "Encontrinho", bem como em atendimento a pedido dos responsáveis legais das crianças.

(ii) "Caso a resposta acima seja positiva, quantas crianças receberam produtos da empresa para fazer marketing de suas marcas no Youtube"

A PUKET não encaminha produtos com tal finalidade. Em relação ao evento citado na representação, foram solicitados e encaminhados 12 pijamas da marca.

(iii) "Qual a relação existente entre a empresa e as crianças que postam vídeos em troca de produtos"

Nenhuma relação.

(iv) "De que modo é feito o contato entre a empresa e a criança"

A PUKET não realiza contato direto com crianças. Nos eventos acima, conforme informado na resposta "i", a empresa encaminhou produtos em atendimento a pedido dos próprios patrocinadores do evento. A empresa já atendeu outras solicitações de envio de produtos, estas realizadas pelos responsáveis legais de crianças.

(v) "Se há contrato entre a empresa e o responsável legal das referidas crianças"

Não.

(vi) "Que brindes a criança recebe para fazer a propaganda no Youtube"

Como informado, a PUKET não encaminhou nenhum produto com tal finalidade.

(vii) "Quais são as obrigações da criança em contrapartida aos brindes enviados"

O envio de produtos não é vinculado a nenhum contrato, proposta e / ou obrigação.

Atenciosamente,



Sergio Dinov
Diretor Presidente



Ricardo Folhas Capella
Diretor Administrativo-Financeiro